

Universidade
Estadual de
GoiásESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - FORMOSA**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 3/2023 - UEG/CADM FORMOSA-17019**

Processo Nº 202300020001564

Estudo: Estudo Técnico Preliminar de aquisição de 10 itens para distribuição ao Laboratório de línguas e Auditório do Campus Nordeste -Sede Formosa**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****Número do Processo:** 202300020001564**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:****1.1.** Objeto: Aquisição de equipamentos para o laboratório de línguas e Auditório do Campus Nordeste- Sede Formosa, via recurso da Emenda Parlamentar Estadual nº 72.

Item	Qde	Un. de medida	Descrição do Objeto	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	40	UN	Fones de ouvido com microfone headset com controle de volume, mínimo de 100 de tune, alto falante de 100 db	285,83	11.433,20
02	2	UN	Caixas de som amplificada , 200W, 220 v	1.405,33	2.810,66
03	4	UN	Aparelhos radio gravador, 220v	358,51	1.434,04

04	2	UN	Equipamentos de som amplificador, mesa de som e tripé, 220v	3.469,60	6.939,20
05	1	UN	Mesa de som Digital X 18, 220v	8.529,44	8.529,44
06	1	UN	Equalizador FBQ 1502 hd 15 bandas, 220 v	2.990,69	2.990,69
07	1	UN	Amplificador de som ambiente, potencia profissional 800W Rms (4 Ohms), 220v	1.983,35	1.983,35
08	2	UN	Caixas de som profissional PA portátil Live HQ V2 passiva , 500 Watts RMS (8 Ohms), 220v	2.543,33	5.086,66
09	1	UN	Câmera fotográfica , com EF 50mm, 1/1.4, mais tripé	6.098,48	6.098,48
10	1	UN	Televisor: 50 polegadas Led, 220v	2.500,29	2.500,29
Total					49.806,01

2. JUSTIFICATIVA PARA A EXCEPCIONALIDADE DA DESPESA

A presente proposta se configura como forma de solicitar a complementação de equipamentos para o funcionamento dos laboratório de Linguas e do Auditório do Campus Nordeste – Sede Formosa. A necessidade de equipamentos novos e atualizados é fundamental para proporcionar ao corpo discente uma realidade prática moderna e dinâmica, de forma a preencher os objetivos dos cursos de Licenciatura em Letras, assim como proporcionar ao Auditório uma certa modernização de seus equipamentos de som e comunicação.

O recebimento da generosa Emenda Estadual Impositiva, número 72, com o fim de atender à aquisição dos referidos equipamentos, necessita de um trabalho intenso e ágil para que consigamos realizar essa estimada compra dentro do prazo de validade da referida emenda.

3. DETALHAMENTO DO CENÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES

Não houve qualquer tipo de aquisição de material dessa natureza nos últimos 24 meses. Tanto o Laboratório de línguas como o Auditório se encontram com equipamentos de comunicação e de som, em sua maioria, obsoletos e defeituosos.

Precisamos renovar e complementar os instrumentos de docência, para desempenho das atividades de ensino do Campus na formação de docentes para atendimento da comunidade.

4. EXPECTATIVA PARA O PERÍODO DA NOVA AQUISIÇÃO

Com a referida aquisição, reforçaremos e valorizaremos a nossa Instituição de Ensino, proporcionando aulas práticas laboratoriais de qualidade e, assim como proporcionaremos uma estrutura de som moderna para o Auditório do Campus e, dessa forma, como consequência, um ensino de maior qualidade à comunidade acadêmica.

5. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos referidos equipamentos para o laboratório de Línguas e Auditório é essencial para atender de forma satisfatória à comunidade acadêmica nas atividades práticas, bem como agregar valor ao Curso de Letras, ao Auditório do Campus, possibilitando um ganho para a comunidade acadêmica como um todo. Ter instrumentos de trabalho modernos e novos motiva o corpo discente, bem como os professores, os quais terão maior capacidade de explanar seus conhecimentos, tendo suas aulas com instrumentos práticos e atualizados.

6. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

6.1. O(s) quantitativo(s) do objeto foram definidos com base em:

☐ Contratações anteriores.

☒ Levantamento de demanda existente.

☐ Série histórica de consumo.

☐ Previsão em Plano de Trabalho de Convênio ou Contrato de Repasse. (incluindo a justificativa para inclusão no Plano de Trabalho)

☐ Outra forma de quantificação da demanda.

7. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

7.2. Para pesquisa de preços, foram adotados os procedimentos dispostos no Decreto nº 9.900, de 7 de julho de 2021, especificamente o Art. 6º, que prevê a utilização dos seguintes parâmetros:

"I - pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas;

II - pesquisa realizada no Portal de Compras Governamentais de Goiás;

III - pesquisa por meio de ferramentas específicas para a consulta de preços públicos, contratadas ou não pela administração pública, referente a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

IV - utilização de dados de pesquisa publica em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Estadual ou Federal, bem como de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso, não superiores a 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

V - contratações similares feitas pela administração pública, inclusive sob regime de Sistema de Registro de Preços, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observando o índice de atualização de preços correspondente consignado no respectivo termo de contrato; e

VI - facultativamente, realização de pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório."

7.3. A metodologia utilizada para obtenção da estimativa de custos foi a média dos valores encontrados nos parâmetros explicitados na justificativa (doc. SEI N° 46273181), reproduzida abaixo:

"A metodologia utilizada para obtenção da estimativa de custos foi a média dos valores encontrados.

A estimativa de preços na presente aquisição foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros do art. 6º, Decreto Estadual nº 9.900/2021:

1. Foi utilizado o Parâmetro IV - Pesquisa por meio de sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo - Doc SEI 46924919.

2. Foi utilizado o Parâmetro V - Contratações Similares Feitas Pela Administração Pública, inclusive Sob Regime de Sistema de Registro de Preços;

Preços utilizados - Doc SEI 46925312 .

Quanto a observância da gradação dos demais parâmetros na norma supracitada, informa-se que, com base no Art 9º, Decreto Estadual nº 9.900/2021, "*Poderão ser utilizados como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados*".

8. PESQUISA DE PREÇOS

8.4. Os valores unitários e totais, obtidos com base em pesquisa de preços, foram os seguintes:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÕES DO(S) MATERIAL(AIS) E /OU SERVIÇO(S)	ESTIMATIVA DE PREÇOS	
				Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	40	UN	Fone de ouvido Headset: Conectividade digital USB 2.0; Microfone com cancelamento de ruído; almofadas em couro sintético; Microfone: Unidirecional embutido (180°); Controle de volume.	285,83	11.433,20

2	2	UN	Caixas de som amplificada , 200W , 220 v, alto falante 8 RMS super grave Subwoofer 8 ativo+ radiador passivo, chave de sensibilidade de entrada 0.2V~~6V/2 V- 10V- , controle de ganho externo- chave fase 0 ~ 180, entrada RCA, entrada FIO- auto power, carcaça em alumínio, dimensão 350x252x78	1.405,33	2.810,66
3	4	UN	Aparelho Rádio Gravador, 220v, com banda FM/ AM/ SW, 3 modos de gravação no mínimo, deve reproduzir arquivos mp3 e wma, mp3 armazenado no cartão TF- modo de repetição, modos de gravação mic, linha e fm, qualidade da gravação simples 64 kdps, qualidade 96kbps, super 120kbps, potencia 2 W.	358,51	1.434,04
4	2	UN	Equipamentos de som, com amplificador, mesa de som e tripé, 220v, potencia 150 W RMS, sistema elétrico acústico falante 8, Tweeter piezoelétrico, entrada 01 p10, 01 p10 lline, 01 RCA auxiliar, 01 USB, 01 SD Card, equalização grave e aguda, Sistema compatível com Blueetetooth, 91 dc i mts, 60 hs.	3.469,60	6.939,20
5	1	UN	Mesa de som Digital X 18, 220v, com 18 canais e 06 auxiliares para aplicação ao vivo, podendo ser controlado á distancia por Ipad ou android, compatível com PC, linux, Mac; com roteador integrado, interface de gravação, equalizador Pultec LA2A, Urei 1176, conexão Midi in e Midi, sistema Wifi incluso.	8.529,44	8.529,44
6	1	UN	Equalizador FBQ 1502 hd 15 bandas, 220 v, gráfico e estéreo profissional, Sistema FBQ de ant- microfonia, saída mono par sub-woofer, filtro LOW- CUT, medidores de LED, com 4 segmentos, Pré- amplificadores npor banda, entradas e saídas servo balanceadas, conectores XLR e 1/4 de TR.	2.990,69	2.990,69
7	1	UN	Amplificador de som ambiente, potencia profissional 800W Rms (4 Ohms), 220v, com 400w por canal, conectores de entrada e saídas de sianl P10, conectores de saída BORN, sensibilidade de entrada LINE: 775 MV, indicação de uso FULL-RANGE, 2 caixas acústicas com alto falantes de 10,12 ou 15 (200w), padrão rack 19.	1.983,35	1.983,35
8	2	UN	Caixas de som profissional PA portátil Live HQ V2 passiva , 500 Watts RMS (8 Ohms), 220v, GRT- Subwoofer de 12, caixa satélite com um drive de titânio e 3 lalante de 4, com um BAG para transporte de caixa, sistema de som Fralm e GRT 12.	2.543,33	5.086,66
9	1	UN	Câmera fotografica, com EF 50mm, f/1.4, mais tripé, SL3, Lente 18-55mm, lente F1.8 STM, mais SD 32gb, com case, mais Tripé.	6.098,48	6.098,48
10	1	UN	Televisor: 50 polegadas Led, 220v, HQ 4K, com conversor digital externo, 3 HDMI, 2 USB e Wi-fi, Andróid 11, Design Slim.	2.500,29	2.500,29
TOTAL (R\$)					49.806,01

Memória de Cálculo ou Estimativa de Preços: *Planilha de estimativa de preços Documento SEI nº (47360242)*

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.5. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

- (X) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.
 () É divisível, mas não poderá ser parcelado.
 () Não é divisível.

10. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

10.6. A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da UEG ou Plano Anual de Contratações?

(x) Sim.

() Não.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.7. A Aquisição de equipamentos para o laboratório de línguas e Auditório do Campus Nordeste- Sede Formosa, tem como objetivo proporcionar ao corpo discente uma realidade prática moderna e dinâmica, de forma a preencher os objetivos dos cursos de Licenciatura em Letras, assim como manter uma estrutura atualizada de som e comunicação do Auditório, proporcionando aos alunos e toda comunidade acadêmica um ganho maior em termos de aprendizado e satisfação no convívio com o Campus.

12. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

12.8. Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

(x) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda, que é a aquisição dos equipamentos para integrarem o patrimônio da Universidade.

() Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.9. A aquisição dos equipamentos para integrarem o patrimônio da Universidade trata-se de única solução disponível no mercado apta a atender a demanda solicitada.

14. PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.10. Não serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da UEG para aquisição do objeto deste ETP.

14.11. Não será necessária a capacitação de servidores para a aquisição em questão.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.12. Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(x) Não.

() Sim.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.13. Existem possíveis impactos ambientais?

(x) Não.

() Sim.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

FORMOSA - GO, aos 18 dias do mês de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE DE FREITAS BOTELHO, Coordenador (a)**, em 31/05/2023, às 12:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 26/06/2023, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47353957** e o código CRC **63CB1D7E**.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - FORMOSA
AVENIDA UNIVERSITÁRIA S/N, ESQUINA COM A RUA NAGIB SIMÃO - Bairro SETOR
NORDESTE - FORMOSA - GO - CEP 73807-250 - (31)3631-1187.



Referência: Processo nº 202300020001564



SEI 47353957